



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 4889 /2012

L I D O

INDICAÇÃO Nº

Em 10/04/12

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

12/13/12

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Chefe Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, promova a revitalização da praça esportiva na Quadra 06/08 de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras Distrito Federal que, promova revitalização da praça esportiva da quadra 06/08 de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

PRO COLO LEGISLATIVO
IND 4889 /2012
Fls. 01 R.L.T.A

A praça esportiva localizada na Qd 06/08 em Brazlândia encontra-se em péssimas condições, impedindo assim a prática de esportes e lazer pela comunidade.

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela cidade, que carece de um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2012.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS E INDUSTRIAIS DO DISTRITO FEDERAL - APROVAÇÃO 153/12

EMP